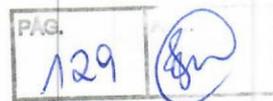




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 226/2021

Pregão Presencial nº 102/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de torno, solda e mecânica industrial, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 23 de agosto de 2021.

Geovani Pergira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 130

PORTARIA Nº 460/2021
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 226/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 226/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Gilson de Proêncio ME

Valor proposto: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.08.24 09:21:38
-03'00'

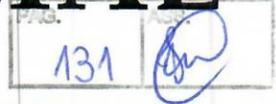
Laerton Weber
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2730

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 459/2021

PORTARIA Nº 459/2021

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 52.297,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos)

LOTE 03

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 35.199,90 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 29.799,13 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2021

PORTARIA Nº 460/2021

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2730

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 226/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 226/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Gilson de Proêncio ME

Valor proposto: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2021

PORTARIA Nº 461/2021.
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º CANCELAR, as férias da servidora Kátia Loffi Martins, referente ao período de 15/08/2021 a 24/08/2021, concedida pela Portaria nº 445, de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

